



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30/01/2025

Edição nº 1723/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.233/2025	2
DECRETO Nº 36.236/2025	2
DECRETO Nº 36.237/2025	3
DECRETO Nº 36.238/2025	4
DECRETO Nº 36.239/2025	4
DECRETO Nº 36.240/2025	5
DECRETO Nº 36.241/2025	5
DECRETO Nº 36.242/2025	6
DECRETO Nº 36.243/2025	6
DECRETO Nº 36.244/2025	7
DECRETO Nº 36.245/2025	7
DECRETO Nº 36.254/2025	8
DECRETO Nº 36.255/2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01/2025	9
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 02/2025	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16144/2024	10
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	10
TERMO DE ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 262/2023- DECISÃO	10
TERMO DE ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 283/2023 - DECISÃO	11
TERMO DE CONTRATO 331/2024	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
EDITAL 012/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
EDITAL 013/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
EDITAL 014/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	19
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	19
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	19
RESUMO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 02-25 - COMPUTADORES	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.233/2025

Nomeia Coordenador de Fiscalização.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a Senhora **CAROLINA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fiscalização, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: ecb0b6e6-dfea-4bf4-bbbc-c00af7a1e91d

DECRETO Nº 36.236/2025

Aprova Resolução nº 006/2025, expedida pela Prudenprev

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 006/2025, expedida pela Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de

2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 006/2025



Exonera os ocupantes de cargo em comissão que especifica.

A SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, criados pela Lei Complementar nº 282/2023;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2025, o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

Mateus Alves dos Santos	Assessor de Superintendência Previdenciária
-------------------------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de

2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 50537bad-1e2c-4c3d-a7da-17f1000c36d8

DECRETO Nº 36.237/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 15, de 19 de janeiro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **ELIANA BASSO MANEA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.706.736.370-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini



DECRETO Nº 36.238/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 265, de 29 de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **SIDNEYA QUIOSI DOMICIANO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.248.589.874-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 393c7e01-342d-4165-8588-b4edc6fa3fcd

DECRETO Nº 36.239/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 284, de 21 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **GEDALVA NEZI DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.807.260.595-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração



JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 5d64b1b7-3336-4aa6-b902-53b6f914b93e

DECRETO Nº 36.240/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 290, de 25 de novembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **NILMA DE SOUZA TEIXEIRA SITULINO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, e readaptada para a função de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.083.700.977-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 7960d2a7-63a1-4a57-aafa-6b1c90b82caf

DECRETO Nº 36.241/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 305, de 5 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **AIDA CORREA DA SILVA TAHAN**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.227.202.436-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: bcb2e488-1092-45ce-84d0-545f7927cd84

DECRETO Nº 36.242/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 310, de 9 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **LUCIENE DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.781.919-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 7f721387-7e96-4636-b5f4-c0c0ff4c81f5

DECRETO Nº 36.243/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 321, de 17 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **DULCINÉIA MAURA DA FONSECA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.704.831.014-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 7150c113-8127-4498-b611-aca26dc91a90

DECRETO Nº 36.244/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 327, de 19 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **MILTON GOMES FERREIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.261.457-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: d753d71c-4d5f-4f32-899b-a97d091e2df6

DECRETO Nº 36.245/2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 328, de 19 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **NEIDE MARA DE CARVALHO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira e, conforme Lei Complementar nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, e readaptada para a mesma função, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.373.242-6.



Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 5ce6fdac-ef43-406a-97ff-aa705935f357

DECRETO Nº 36.254/2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a Senhora **ROSELI CORREIA FELITTO**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f7882003-98b3-4984-832f-9aae0df29b34

DECRETO Nº 36.255/2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o Senhor **GUILHERME SCORZA SONCINI DELIBERADOR**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de janeiro de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 1655bea9-6e2a-402d-89d2-f78e495d4c30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01/2025

Altera Resolução Seduc nº 23/2024.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a organização das U.Es.:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o §3º ao Art. 8º da Resolução Seduc nº 23/2024, conforme segue:

§3º Eventualmente, a critério da SEDUC ou da direção da escola, mediante autorização prévia da CGE, as HTPEs poderão ser unificadas em encontros semanais de até três horas, podendo ser realizadas em locais e horários diversos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 2a6022ce-dd92-4100-aafd-261161176921

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 02/2025

Altera a Resolução SEDUC nº 27/2024.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a organização das UEs.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item b, inciso III, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) As entrevistas com as famílias deverão ser realizadas pelos professores nos momentos de HTPEs, e durante o período de adaptação, após o horário de permanência da criança, devendo ser concluídas até o dia 28/02/2025.

Art. 2º Alterar o §3º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º As reuniões com famílias serão realizadas sempre após o Conselho de Classe, utilizando as HTPEs, em dias e horários estabelecidos de acordo com a disponibilidade das famílias, conforme informado nas entrevistas.

Art. 3º Para atendimento ao que está previsto nos Artigos 1º e 2º desta Resolução, o diretor poderá organizar as HTPEs conforme o disposto na Resolução SEDUC nº 01/2025.

Art. 4º Ficam ainda alterados o item b, inciso III, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024 e o inciso II do Art. 7º:

Onde se lê:



HTP - Horas de Trabalho Pedagógico

Leia- se:

HTPE - Horas de Atividades Pedagógicas na Escola

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 60093e3d-91aa-4c6e-9783-ab924f24db6d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16144/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 16144/2024 OBJETO: serviço de programação visual e editoração digital INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Respondendo pelo setor de Compras e Licitações

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 752d1557-9466-477f-a79d-1d8cebf4e497

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária NOTIFICA pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

FABRICIO ANTONIO PEREIRA FRANCA DOS SANT

R PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, 253 - PQR DAMHA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 28/02/2025

Processo de Lançamento: 15875/2024

Presidente Prudente, 29 de Janeiro de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 41a61fab-7a36-4ac3-96db-b1a4e5d5bd36

TERMO DE ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO Nº 262/2023- DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 38 138/2023 OBJETO: contratacao de empresa especializada em limpeza FUNDAMENTO: Com fundamento legal no art. 104, inciso I, lei federal 14.133/2021, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:



Presidente Prudente, 30/01/2025

Edição nº 1723/Ano VIII

Página 11

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Presidente Prudente, 3 de janeiro de 2025

Karina Gomes - Secretário (a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 98baae87-52fe-4032-b13b-fd4b9285baef

TERMO DE ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO Nº 283/2023 - DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A Pregão Eletrônico 221/2023 OBJETO: locação de veículos FUNDAMENTO: Com fundamento legal no art. 104, inciso I, lei federal 14.133/2021, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Presidente Prudente, 3 de janeiro de 2025

Karina Gomes - Secretário (a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1dba8805-16e4-4e63-aebf-071ba911e5e5

TERMO DE CONTRATO 331/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROBSON BATISTA DO CARMO SANTOS - ME Dispensa De Licitação Nº 12.744/2024 OBJETO: serviço de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de alarme via gprs VALOR R\$ 18.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 06/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c35017bf-2da3-4b54-bfbd-8d3220e4556e

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ARIANE EWELYN RISSO THIMOTEO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.386 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1400.154.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva



atuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de janeiro de 2.025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 78eaa0d0-8fec-42fc-be5e-f2d655c0123d

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANDRE LUIS GARCIA

RUA MASSAJI HIGASHINO, 15 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.417.402.1 Cadastro Anterior: 553660001

Auto N. 128/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 540,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDRE LUIS GARCIA

RUA MASSAJI HIGASHINO, 15 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.417.402.1 Cadastro Anterior: 553660001

Auto N. 129/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

PAULO SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 449 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.114.378.1 Cadastro Anterior: 473205001

Auto N. 130/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCOS HIDEO MIZUKI

RUA GERALDO GONZAGA, 25 - JARDIM SÃO GERALDO

Ref.Cadastral: 26.3.2.1113.240.1 Cadastro Anterior: 491680001

Auto N. 131/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 396,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

HEDER KIM HIGASHI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Cadastro Anterior: 472820001

Auto N. 132/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

HEDER KIM HIGASHI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Cadastro Anterior: 472820001

Auto N. 133/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Retirar materiais da rua, recuando com 1,20m livre aos pedestres.

VILE ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 487 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1313.282.1 Cadastro Anterior: 624920001

Auto N. 134/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 563,63 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.51.1 Cadastro Anterior: 472420001

Auto N. 135/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.51.1 Cadastro Anterior: 472420001

Auto N. 136/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros



Obs: Executar limpeza geral na calçada.

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 125 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.45.1 Cadastro Anterior: 472425001

Auto N. 137/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JÉSSICA MARQUES MORAES

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 977 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.345.1 Cadastro Anterior: 627053001

Auto N. 138/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

JÉSSICA MARQUES MORAES

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 977 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.345.1 Cadastro Anterior: 627053001

Auto N. 139/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

JÉSSICA MARQUES MORAES

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 977 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.345.1 Cadastro Anterior: 627053001

Auto N. 140/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.014 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1603.211.1 Cadastro Anterior: 627000001

Auto N. 141/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ROGERIO SCHNAIDER

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.068 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1805.85.1 Cadastro Anterior: 627525001

Auto N. 142/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MAURICIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.125 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.4.306.1 Cadastro Anterior: 627610501

Auto N. 143/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROBERSON EDUARDO BRAMBILLA

RUA ÉLIO NICÁCIO, 247 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1302.136.1 Cadastro Anterior: 697820001

Auto N. 144/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

HAROLDO SARTORI

RUA NICOLA ROSSICA, 17 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1610.134.1 Cadastro Anterior: 208740001

Auto N. 145/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

HAROLDO SARTORI

RUA NICOLA ROSSICA, 17 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1610.134.1 Cadastro Anterior: 208740001

Auto N. 146/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: limpeza geral no imóvel abandonado

SOCRATES CHRISTIANO PAGANI

RUA ELISEU ÁLVARES, 734 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.607.152.1 Cadastro Anterior: 476670001

Auto N. 147/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARINEZIO SANCHES MAURICIO

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 1.103 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.3.330.1 Cadastro Anterior: 627715001

Auto N. 148/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 486,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ORACI PINHEIRO

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 960 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.138.1 Cadastro Anterior: 627110501

Auto N. 149/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 273,95 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ORACI PINHEIRO

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 960 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.138.1 Cadastro Anterior: 627110501



Auto N. 150/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EDUARDO BATISTA DE SOUZA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 853 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.248.1 Cadastro Anterior: 626515001

Auto N. 151/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 526,71 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 833 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.260.1 Cadastro Anterior: 626510001

Auto N. 152/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 253,64 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PROCIL CONST E COM LTDA

RUA MARIETA TENÓRIO, 506 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.712.177.1 Cadastro Anterior: 353710001

Auto N. 153/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PROCIL CONST E COM LTDA

RUA MARIETA TENÓRIO, 506 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.712.177.1 Cadastro Anterior: 353710001

Auto N. 154/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 160,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 827 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.266.1 Cadastro Anterior: 626505501

Auto N. 155/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 827 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.266.1 Cadastro Anterior: 626505501

Auto N. 156/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 298 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1310.173.1 Cadastro Anterior: 624410501

Auto N. 157/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 273,95 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROBERTO MOSSAMBANI

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 189 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1410.367.1 Cadastro Anterior: 624430001

Auto N. 158/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

VANUSA MARTINS GONCALVES

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.125.1 Cadastro Anterior: 690340001

Auto N. 159/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO NESPOLI

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 96 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1207.132.1 Cadastro Anterior: 623535001

Auto N. 160/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SILVIO TAKASHI HIRAKAWA

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 24 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1407.54.1 Cadastro Anterior: 623625001

Auto N. 161/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA

RUA HERMÍNIO MINATTI, 441 - JARDIM ITAIPÚ

Ref.Cadastral: 29.2.3.714.261.1 Cadastro Anterior: 355810001

Auto N. 162/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

DARCI MARCONDES

RUA RAPOSO TAVARES, 465 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.800.128.1 Cadastro Anterior: 248260001

Auto N. 163/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

EDSON OCAMPOS DELILO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 487 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1612.243.1 Cadastro Anterior: 625165001



Auto N. 164/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 469,68 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SILVIA ROSANA DA SILVA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 342 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.15.1 Cadastro Anterior: 690230001

Auto N. 165/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

FABIO TROMBINI MACEDO

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 331 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1609.337.1 Cadastro Anterior: 691530001

Auto N. 166/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 427,59 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ERALDO CARLOS MATEO CAVALCANTE

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.013 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.101.243.1 Cadastro Anterior: 627305001

Auto N. 167/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 469,68 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NEUSA PESSOA FREIRE

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.289 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.304.274.1 Cadastro Anterior: 628805001

Auto N. 168/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 450,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO JOSE OCANHA

RUA ISABEL-PRINCESA, 70 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1201.79.1 Cadastro Anterior: 237440001

Auto N. 169/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 726,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO JOSE OCANHA

RUA ISABEL-PRINCESA, 70 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1201.79.1 Cadastro Anterior: 237440001

Auto N. 170/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 48 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.3006.294.1 Cadastro Anterior: 689360001

Auto N. 171/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 315,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.21.1 Cadastro Anterior: 539145001

Auto N. 172/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1 Cadastro Anterior: 539180001

Auto N. 173/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1 Cadastro Anterior: 539180001

Auto N. 174/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1 Cadastro Anterior: 539180001

Auto N. 175/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501

Auto N. 176/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501

Auto N. 177/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 60,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501



Auto N. 178/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

OTACILIO CAPARROTO DA SILVA

RUA ALFA BÔSCOLI, 496 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.215.618.1 Cadastro Anterior: 407740001

Auto N. 179/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 433,13 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DIEGO FERREIRA SIQUIERI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 221 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1707.87.1 Cadastro Anterior: 632040001

Auto N. 180/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 441,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIO PARECIDO BIANCHINI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 227 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1707.81.1 Cadastro Anterior: 632045001

Auto N. 181/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 441,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIO PARECIDO BIANCHINI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 227 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1707.81.1 Cadastro Anterior: 632045001

Auto N. 182/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

VICENTE ACIOLI DE OLIVEIRA

RUA PARAGUAI, 290 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.802.378.1 Cadastro Anterior: 74180001

Auto N. 183/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 544,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VICENTE ACIOLI DE OLIVEIRA

RUA PARAGUAI, 290 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.802.378.1 Cadastro Anterior: 74180001

Auto N. 184/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

IZABEL CERQUEIRA

RUA BOULANGER-PROF, 581 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.512.361.1 Cadastro Anterior: 359990001

Auto N. 185/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

IZABEL CERQUEIRA

RUA BOULANGER-PROF, 581 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.512.361.1 Cadastro Anterior: 359990001

Auto N. 186/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 160,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

IZABEL CERQUEIRA

RUA BOULANGER-PROF, 581 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.512.361.1 Cadastro Anterior: 359990001

Auto N. 187/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imóvel, consertar a calçada, e deixa la livre.

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1 Cadastro Anterior: 229970001

Auto N. 188/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO DAVID DA SILVA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.715.77.1 Cadastro Anterior: 229970001

Auto N. 189/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SHEILA MARIA ZAMBOLIM

RUA BORBA GATO, 686 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.911.371.1 Cadastro Anterior: 73330001

Auto N. 190/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

KUANZI KODAMA

RUA JOSÉ BERLOTT, 426 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.1300.206.1 Cadastro Anterior: 618030001

Auto N. 191/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Acumulo de folhas de bananeiras jogadas pelo lote. Proliferações caramujos, escorpiões e outros. Executar limpeza g

ONAIDE COTTINI FÉLIX

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 354 - VILA LESSA



Ref.Cadastral: 26.4.6.1606.128.1 Cadastro Anterior: 105820001

Auto N. 192/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIO TAKEY BEZUTI

RUA JÚLIO PRESTES, 1.370 - VILA GINÁSIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1014.200.1 Cadastro Anterior: 184630001

Auto N. 193/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

SUELI BARBETA MARTINS

RUA JOSÉ DE MORAES, 90 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref.Cadastral: 26.3.1.401.175.1 Cadastro Anterior: 644676801

Auto N. 194/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 359,09 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE JAIR MARTINS DA COSTA

RUA NESTOR SEABRA-DR, 135 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1918.244.1 Cadastro Anterior: 208130001

Auto N. 195/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ARACI AIRES VIDAL RANK

RUA FIORAVANTE ZAUPA, 273 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref.Cadastral: 26.1.4.517.76.1 Cadastro Anterior: 569040001

Auto N. 196/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

IVAN LUIZ DAS NEVES

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.670 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1117.350.1 Cadastro Anterior: 64990001

Auto N. 197/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 330,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IVAN LUIZ DAS NEVES

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.670 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1117.350.1 Cadastro Anterior: 64990001

Auto N. 198/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: remover entulhos de demolicao.

ANTONIO ROBERTO RUFFINO

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 206 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1703.223.1 Cadastro Anterior: 610780001

Auto N. 199/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CICERO RODRIGUES LEITE

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3020.128.1 Cadastro Anterior: 538800001

Auto N. 200/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 201/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 513,86 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 202/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 350,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 203/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 260,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

VICENTE JOSE DE OLIVEIRA

RUA PEDRO MARQUES - PEDRÃO DO RAI0 X, 155 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III

Ref.Cadastral: 31.1.6.416.101.1 Cadastro Anterior: 769167001

Auto N. 204/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

VICENTE JOSE DE OLIVEIRA

RUA PEDRO MARQUES - PEDRÃO DO RAI0 X, 155 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III

Ref.Cadastral: 31.1.6.416.101.1 Cadastro Anterior: 769167001

Auto N. 205/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para evitar vegetacao e acumulo



de lixo.

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA

RUA NAIR MORAES DE MELO, 36 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.211.194.1 Cadastro Anterior: 761344001

Auto N. 206/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 357,06 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS

RUA ARIVALDO MACEDO MAGALHÃES, 368 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III

Ref.Cadastral: 31.1.6.1314.187.1 Cadastro Anterior: 768806001

Auto N. 207/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS

RUA ARIVALDO MACEDO MAGALHÃES, 368 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III

Ref.Cadastral: 31.1.6.1314.187.1 Cadastro Anterior: 768806001

Auto N. 208/2.025 Prazo: 14/02/2025 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS

RUA ARIVALDO MACEDO MAGALHÃES, 368 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE III

Ref.Cadastral: 31.1.6.1314.187.1 Cadastro Anterior: 768806001

Auto N. 209/2.025 Prazo: 14/02/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para evitar vegetacao e acumulo de lixo no imovel.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 29 de janeiro de 2.025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: aaeb5479-8746-4a65-ac37-9fa6691eb877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 012/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 012/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ARMINDO CAMPOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07255/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-AUGUSTO GROTTTO- 153- JD. SABARÁ - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 335600201, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 4a09fb7e-afc1-4d4e-93f8-d59baba0aa29

EDITAL 013/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 013/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANTONIO XAVIER DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07132/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ANTÔNIO FREITAS, 356- - JD. MONTE ALTO - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 47440001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: df23acbc-a76b-4e5c-859e-4fdb97ec340b

EDITAL 014/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 014/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NILZA BRAGA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03374/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ANTÔNIO BÔSCOLI, 160- - JD. MONTE ALTO - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 45060001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de janeiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: bc0df3d8-b18a-4315-af75-75c71465187b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

MAYCON AMIM VIEIRA, CNPJ 38.403.397/0001-35 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 69131c8d-21b1-4ab2-89fe-ce9a5bf47947

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



RESUMO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-25 - COMPUTADORES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A abertura do presente certame visa Aquisição de Computadores Novos para a Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, nos termos do Anexo I (Termo de referência/Especificações Técnicas) do Edital, para o gabinete dos vereadores e servidores da Administração da Câmara Municipal de Presidente Prudente- SP.

Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 00h00 do dia 03/02/2025 até às 23h 59 minutos e 59 segundos do dia 12/02/2025 -Referência de tempo - Horário de Brasília- DF.**

Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 13/02/2025 às 9h00 - Referência de tempo -Horário de Brasília - DF.**

Informações: www.licitardigital.com.br- compras@camarapresidente.sp.gov.br

Sítio eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica:

www.licitardigital.com.

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: d8140480-6663-454f-bae6-6e8ff691c136



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP